

quarta-feira, 21 de Julho de 2021 Aracaju - Sergipe

Deso

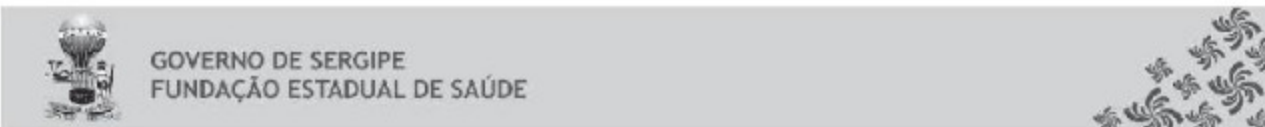
1º ADITIVO CONTRATO 150/2020//Base legal: Art. 81 da Lei 13.303/2016//Contratada:HYDROTECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI//Objeto:Prorrogar prazo, 60 dias.
1º ADITIVO CONTRATO 007/2021//Base legal: Art. 81 da Lei 13.303/2016//Contratada:P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.//Objeto:Prorrogar prazo, 90 dias.
CONTRATO 098/2021 //Base legal: da Lei 13.303/2016//Contratada:HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA//Objeto: Pesquisa do potencial hidrogeológico do aquífero Marituba, com Perfuração para 05 poços profundos.//R\$1.875.182,20//300 dias//Recurso próprio.

Detran

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021, Ref. à Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2021 do Pregão Eletrônico nº. 002/2021 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/SE. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores. **Empresa:** Guilherme Viagens e Turismo LTDA. **Valor Mensal:** R\$ 25.150,00. **Valor Total:** R\$ 301.800,00. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Data:** 01/07/2021. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042 **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer Jurídico:** Nº 65/2021. **(Republicar por incorreção)**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde



RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 39/2020, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº: 314/2020 contendo as seguintes:
Onde se lê: “lote 8, Computador, POSITIVO/ MASTER D6200, MONITOR 19,5, POSITIVO 20M35PH, TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.690.388/0001-98, Unidade, 20, R\$ 3.411,21, R\$ 68.224,20”
Leia-se: “lote 8 FRACASSADO”
A empresa TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.690.388/0001-98, pediu rescisão por motivo justo.
Onde se lê: “A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R\$ 99.117,49 (noventa e nove mil, cento e dezessete mil reais e quarenta e nove centavos)”
Leia-se: “A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R\$30.893,29 (trinta mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)”

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - FUNESA
Portaria nº 39/2020

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 33/2021
18 DE JUNHO 2021

DESIGNAÇÃO de **LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS** para responder pelo Controle Interno desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNA servidor **LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF 584.055.695-53, para responder pelo Controle Interno desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, sem alteração de remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 18 de junho de 2021

LUCIANA CÂNDIDA DÊDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

Ipesaúde



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 054/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: IZA MELO DANTAS ME
OBJETO: Credenciamento de CONSULTAS INTERNAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº 330/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.32197/2021-1 (EDOC 3461/2021)
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 055/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MAZZOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Credenciamento CONSULTAS INTERNAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº 331/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.33746/2021-5 (EDOC 3648/2021)
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 043/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: ENDOTHORAX SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Inclusão consultas médicas
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 339/2021 - PROJUR IPESAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015204.30671/2021-5 (Edoc:2983/2021)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 071/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: LS SERGIPE
OBJETO: Inclusão dos serviços médicos na área de Oftalmologia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 338/2021 - PROJUR IPESAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.04242/2021-2 (EDOC: 571/2021)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 009/2017

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: REDE PRIMAVERA - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 341/2021 - PROJUR/IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.34629/2021-0 (Edoc 3729/2021)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 002/2011

CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: BELA VIDA SERVIÇOS MEDICOS CIRÚRGICOS LTDA
OBJETO: Inclusão dos serviços médicos consulta interna
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURIDICO: 347/2021 - PROJUR IPESAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015204.29664/2021-0 (edoc 3158/2021)
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 044/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MARCUS FELIPE GONÇALVES FEITOSA
OBJETO: Reajuste
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 346/2021 - PROJUR/IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.36703/2021-2 (edoc 3923/2021)
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 88, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;
Considerando os aspectos epidemiológicos que envolvem o cenário mundial da COVID 19; o período de baixa epidemiológica registrada no Estado de Sergipe; e consequente diminuição percentual de ocupação de leitos em toda Urgência do Ipesaúde (SPA e unidades de retaguarda); **RESOLVE:**
Art. 1º - Revogar os códigos descritos a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0.91.12.0391	SARS -COV 2 (CORONAVIRUS COVID 19) - SOROLOGIA
0.91.12.0392	RX TÓRAX (CORONAVIRUS COVID 19)
0.91.12.0393	DÍMERO D (CORONAVIRUS COVID 19)
0.91.12.0395	SARS-COV 2 (CORONAVIRUS COVID 19) - SOROLOGIA PARA PACIENTES INTERNADOS
0.91.19.0171	ADICIONAL CHEFE DE PLANTÃO MÉDICO / HORA COVID 19
0.91.19.0172	ADICIONAL PLANTONISTA ATENDIMENTO/HORA COVID 19
0.91.19.0173	TAXA ADEÇÃO AO PROGRAMA ENFRENTAMENTO COVID 19 (ADEÇÃO)
0.91.19.0174	DIÁRIA DE TELEMONITORAMENTO POR PACIENTE COVID 19 (MONITORAMENTO)
0.91.19.0176	ADICIONAL SUPERVISOR MÉDICO/HORA COVID 19
0.91.19.1101	TAXA DE MONITORAMENTO DOMICILIAR 24H - POR PACIENTE (COVID 19)
0.91.28.2250	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOLOGIA - PACIENTE NO LEITO COVID 19
0.92.17.6047	RX TORAX - COVID 19
0.92.20.0011	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CORONAVIRUS COVID 19 PACOTE IPESAÚDE
0.93.10.0109	PLANTÃO ODONTOLÓGICO DURANTE A PANDEMIA - COVID 19

Art. 2º - Os termos desta Portaria são **válidos a partir de 19 de julho de 2021**, surtindo seus efeitos legais com a sua publicação no DOE. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 15 de julho de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;
Considerando os aspectos epidemiológicos que envolvem o cenário mundial da COVID 19; o período de baixa epidemiológica registrada no Estado de Sergipe; e consequente diminuição percentual de ocupação de leitos em toda Urgência do Ipesaúde (SPA e unidades de retaguarda); **RESOLVE:**
Art. 1º - Revogar os códigos descritos a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0.91.01.1004	UNIDADE INTENSIVA DE CONTINGÊNCIA (ALTA COMPLEXIDADE)
0.91.01.1005	UNIDADE TEMPORÁRIA DE INTERNAMENTO (BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE)

Art. 2º - Os termos desta Portaria são **válidos a partir de 01 de agosto de 2021**, surtindo seus efeitos legais com a sua publicação no DOE. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 15 de julho de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.**

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente